



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia  
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia  
Portaria MEC nº 1.237/2018  
Comissão Permanente de Processos Seletivos

**ADITIVO - ATO EDITAL Nº 012/2019  
PRORROGAÇÃO DO VESTIBULAR AGENDADO UNIFAMAZ 2020.1**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ), Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.237/2018, de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 225, Seção 1, p.223, de 23/11/2018, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394, de 20/12/96, Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e na Portaria MEC nº 23/2017 de 22/12/2017, torna público o presente **Aditivo ao Edital nº 012/2019 - PRORROGAÇÃO DO VESTIBULAR AGENDADO UNIFAMAZ 2020.1** que normatiza o **VESTIBULAR AGENDADO UNIFAMAZ 2020.1**, destinado a selecionar candidatos(as) para os cursos de graduação presenciais oferecidos pelo UNIFAMAZ, com validade para o 1º semestre de 2020, o qual altera exclusivamente o item 3 (Inscrições no Vestibular de Unifamaz 2020.1), no que diz respeito ao item 3.1, que passa a ter a seguinte redação:

**3. INSCRIÇÕES NO VESTIBULAR UNIFAMAZ 2020.1**

*3.1 As inscrições no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2020.1** serão admitidas via internet, no endereço eletrônico <https://www.famaz.edu.br/novoportal/vestibular/>, no período de **08 de novembro de 2019 a 13 de março de 2020**.*

As demais disposições do **Edital nº 012/2019** continuam em vigor.

***Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.***

Belém – Pará, 02 de março de 2020.

**Prof.(a.) Me(a). Adriana Letícia dos Santos Gorayeb**

Reitora

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos  
**UNIFAMAZ**